



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	145/2010 – Reatuado em 20/12/2017		
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Jacintho Del Vecchio Junior		
PARECER CEE	Nº 88/2018	CES “D”	Aprovado em 07/3/2018 Comunicado ao Pleno em 14/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 712/17, protocolado em 19/12/17, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário e comunica nova turma para o ano de 2018 – fls.140.

A presente reformulação se faz necessária em razão da exclusão do Módulo de Didática de Ensino Superior e inclusão dos Módulos IV e V, e adequação da carga horária mínima exigida pela Deliberação CEE nº 147/16.

1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para o assunto, em pauta, é a Deliberação CEE nº 147/16.

A estrutura curricular do Curso, com corpo docente e respectiva titulação, está configurada conforme descrito abaixo.

Módulos	CH	Docente/Titulação
I – Fundamentos de Direito Notarial e Registral	105	Tânia Mara Ahualli, Doutor em Direito Civil – USP
		Marcelo Benacchio, Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP
		Luís Paulo Aliende Ribeiro, Doutor em Direito do Estado – USP
II – Direito Notarial	72	Tânia Mara Ahualli
		Luís Paulo Aliende Ribeiro
III – Direito Registral Imobiliário	78	Luís Paulo Aliende Ribeiro
		Marcelo Benacchio
IV- Direito Registral Civil das Pessoas Naturais	72	Luís Paulo Aliende Ribeiro
		Marcelo Benacchio
V – Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto	36	Tânia Mara Ahualli
		Luís Paulo Aliende Ribeiro
Total	363	
Atividades complementares	87	Especificadas nos itens a e b
Total Geral	450	

A carga horária de 363 horas é presencial, concomitante aluno e professor. As 87 horas restantes serão distribuídas como segue:

a) **61 horas** para realização de fichamento para os seminários que serão conferidos pelos professores assistentes e será também considerado para a nota do módulo. Estas horas estão ordenadas em 17h no Módulo I; 12h no Módulo II; 13h no Módulo III; 12h no Módulo IV e 07h no Módulo V.

b) **26 horas** para confecção da Monografia sob orientação dos Professores Assistentes.

A carga horária do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário atende ao Parágrafo único, artigo 5º da Deliberação CEE nº 147/16, que estabelece um mínimo de 450 horas.

O corpo docente atende ao artigo 8º da Deliberação CEE nº 147/16, que exige o grau de Mestre para a docência no Curso.

As referências bibliográficas constam de fls. 152 a 165.

A titulação dos docentes está acostada aos autos de fls. 177 a 200.

A relação dos Professores Assistentes apresenta-se nos autos às fls. 142.

O Curso iniciar-se-á em 23/03/2018, e seu término está previsto para 13/12/2019, nos termos do apresentado no cronograma às fls. 172.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário, da Escola Paulista da Magistratura, e toma-se conhecimento do oferecimento de nova turma em 2018.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

a) **Cons. Jacintho Del Vecchio Junior**
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Théophilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de março de 2018.

a) **Cons. Hubert Alquéres**
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente